



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.245, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

"PRORROGA O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal que prevê o prazo de validade e eventual prorrogação dos concursos públicos;

CONSIDERANDO também que o Edital do Concurso Público nº 01/2013 em sua Cláusula 12 - Das Disposições Finais - item '12.6', também disciplina sobre a possibilidade de sua prorrogação;

CONSIDERANDO doravante, que existe um número expressivo de candidatos classificados, bem como de empregos públicos que necessitam terem suas vagas preenchidas, à critério e real necessidade da Administração Pública Municipal:

D E C R E T O

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da vigência do Concurso Público nº 01/2013, pelo período de mais 02 (dois) anos, a partir de **03 de setembro de 2015**, somente para os cargos e/ou empregos públicos relacionados abaixo:

- I- Visitador Sanitário;
- II- Psicólogo;
- III- Professor de Educação Básica III - Educação Física;
- IV- Professor de Educação Básica Especial;
- V- Farmacêutico;
- VI- Fisioterapeuta.

Art. 2º O Diretor do Departamento de Administração, ficará incumbido de dar cumprimento ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 31 de agosto de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração